

## **HOMOLOGAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 42/2023, em favor da empresa “**SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.255/0001-44, estabelecida na Avenida Julio Cesar Marino, n.º 555, Bairro, Jardim soto, Catanduva/SP, CEP: 15.810-023.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 2432/2023, Processo Licitatório n.º 55/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 42/2023, para a Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Médicos Ultrassonografista, para realização de Exames com Laudo e Contratação de Prestação de Serviços de Laudagem de Exames de Raios-X.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal